

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2016 ANO: V

EDICÃO Nº: 0883 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Concorrência Pública 04/2015

CONTRATO № 13/2016

OBJETO: Contratação de empresa visando à construção de um reservatório apoiado em concreto armado, ampliação de rede de distribuição de água, construção de adutoras de água bruta e obras complementares nas proximidades do Jardim Panorama.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO. CONTRATADA: MAC VERTUAN CONSTRUÇÕES - EIRELI VALOR: R\$ 1.057.877,91 (Um milhão, cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos). PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2016.

FISCAL DO CONTRATO: Eros Ambrósio. FORO: Comarca de Jacarezinho

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 0810.1051100341.147 - 4.4.90.51.00 - FR-329 - CÓD. REDUZIDO 2973 0810.1051100341.147 – 4.4.90.51.00 – FR-083 – CÓD. REDUZIDO 2972

> Sérgio Eduardo Emygdio de Faria **Prefeito Municipal**

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio: FMS 01/2016

OBJETO: Repasse de recursos oriundos do Ministério da Saúde para operacionalização do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPs -

Programa de Saúde Mental.

CONVENENTE: Município de Jacarezinho / Fundo Municipal de

CONVENIADO: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte

Pioneiro - CISNORPI.

VALOR: R\$ 339.660,00 (trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e

sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2016. DATA DE ASSINATURA: 04/01/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 081030200142.093000- FR 496.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria **Prefeito Municipal**

> Geraldo Luiz Romão Gestor do FMS

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO: FMS 02/2016

OBJETO: Prestação de atendimento básico para Sistema de

Emergência e Urgência Médicas – SAMU.

CONVENIENTE: Município de Jacarezinho / Fundo Municipal de

Saúde

CONVENIADO: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do

Paraná – CISNOP.

VALOR: R\$ 176.044,56 (cento e setenta e seis mil, quarenta e

quatro reais e cinqüenta e seis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2016. DATA DE ASSINATURA: 28/01/2016. FORO: Comarca de Jacarezinho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA №: 08103020016.2.099000 - FR 000

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria **Prefeito Municipal**

> Geraldo Luiz Romão **Gestor do FMS**

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO: FMS 03/2016

OBJETO: Operacionalização das Ações de Assistência Farmacêutica

do SUS no Município.

CONVENIENTE: Município de Jacarezinho / Fundo Municipal de

CONVENIADO: Consórcio Intergestores Paraná Saúde.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 ano. DATA DE ASSINATURA: 0202/2016. FORO: Comarca de Curitiba.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 081030300172.102000

3.3.71.70.000 / FR 000

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria **Prefeito Municipal**

> Geraldo Luiz Romão **Gestor do FMS**





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2016 ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0883 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio: FMS 04/2016

OBJETO: Estabelecer condições para implantação operacionalização do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPs AD para atendimento de pacientes com transtornos decorrentes do uso e dependência de substâncias psicoativas – Álcool e Drogas.

CONVENENTE: Município de Jacarezinho / Fundo Municipal de Saúde

CONVENIADO: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISNORPI.

OBRIGAÇÕES DO CONVENENTE: Disponibilizar espaço físico para funcionamento do CAPs AD, repassar equipamentos adquiridos com recursos do Fundo Nacional de Saúde e prestar colaboração na área de recursos humanos (cessão parcial).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2016. DATA DE ASSINATURA: 02/02/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nihil (não envolve, por ora, repasse de recursos financeiros).

> Sérgio Eduardo Emygdio de Faria **Prefeito Municipal**

> > Geraldo Luiz Romão Gestor do FMS

EDTITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Poder Executivo e o Poder Legislativo de Jacarezinho, Estado do Paraná, em conformidade com o Art 9º, § 4º da Lei nº 101/2000, CONVIDAM a população em geral e as entidades representativas do MUNÍCIPIO a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que acontecerá no dia 19 de fevereiro de 2016, às 14:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal de Jacarezinho, para apresentação e avaliação do cumprimento das metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2015

Jacarezinho, 02 de fevereiro de 2016.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria **Prefeito Municipal**

> Valdir Pereira Maldonado Presidente da Câmara





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2016 ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0883 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5332/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, Artigo 5º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA		
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretário		
DOTAÇÃO		1110.1545200252.139		
3.3.90.39.00	619	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 507 – Contribuição de Iluminação Pública Art. 149 A, C.F. – Exercícios Anteriores.		
		Publica Art. 149 A, C.F. – Exercicios Afficeriores.	60.000,00	
		TOTAL DO CRÉDITO	60.000,00	

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2015, na Fonte de Recursos abaixo:

507	Contribuição de Iluminação Pública Art. 149 A, C.F. – Exercícios Anteriores.		
TOTAL		60.000,00	

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de fevereiro de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria **Prefeito Municipal**





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2016 ANO: V

EDIÇÃO N°: 0883 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5333/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, Artigo 5º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.493,80 (onze mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
UNIDADE	0920	Fundo Municipal de Assistência Social		
DOTAÇÃO		0920.0824200222.117		
3.3.50.43.00	481	Subvenções Sociais – Fonte: 935 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)		
		– Exercícios Anteriores.	11.493,80	
	TOTAL DO CRÉDITO			

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2015, na Fonte de Recursos abaixo:

	935 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial (SUAS).		11.493,80
		TOTAL	11.493,80

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de fevereiro de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria Prefeito Municipal

